



## **MOÇÃO Nº 004/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Repúdio** à reedição da CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira sob a justificativa de incremento das verbas destinadas à saúde pública.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, o envio de cópia da presente moção ao Exmo. Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República; ao Exmo. Sr. Barros Munhoz, Governador do Estado em exercício; ao Exmo. Deputado Marco Maia (PT/RS), Presidente do Congresso Nacional em exercício; e Exma. Sra. Dilma Rousseff, ex-ministra-chefe da Casa Civil e presidente eleita.

### Justificativa:

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofício recebido da Câmara Municipal de Pirassununga/SP, que aprovou por unanimidade a referida “Moção de Repúdio”, e encaminhou cópia da mesma às Câmaras Municipais da região.

Verificou-se que tal medida, no passado, não alcançou efetivamente seu objetivo, ou seja, o de incrementar os serviços de saúde pública, justificativa principal para sua implantação, pois não se verificou grandes mudanças e/ou melhorias nesse setor. Portanto, a reedição desta contribuição abusiva e inoperante em termos de objetivos cumpridos, é inadmissível. E ainda, implicará no aumento da enorme carga tributária que já recai sobre os brasileiros.

Assim sendo, a presente moção tem como objetivo servir de alerta, no sentido de impedir que esta grande injustiça se concretize em desfavor da população brasileira.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de novembro de 2010.



**Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**Ver. Marcelo Simão**  
**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**  
**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**  
**2º Secretário**